



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CANANÉIA**

**RESOLUÇÃO Nº003/2022 – CMAS**

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Ordinária, no dia **15.02.2022**, acerca:

**I – Da Reprogramação dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS no ano de 2021 para aplicação no ano 2022**, nos Serviços e Programas das Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade e SIGTV:

- **Proteção Social Básica** – R\$186.550,47 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos);
- **Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade** – R\$13.076,05 (treze mil de setenta e seis reais e cinco centavos);
- **SIGTV** – R\$46.157,88 (quarenta e seis mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Resolve:

**Artigo 1º** - Emitir *seu parecer favorável* à Reprogramação dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS no ano de 2021 para aplicação no ano 2022, nos Serviços e Programas das Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade e SIGTV.

**Artigo 2º** - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

**Artigo 3º** - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)